



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DISAU/CSAUD/SEPSO

1. OBJETO
Contratação de palestra em setembro em alusão ao mês da conscientização sobre prevenção ao suicídio, com enfoque temático Suicídio: Entender para Prevenir.
2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E JUSTIFICATIVA
O aumento dos casos relacionados à saúde mental e ao suicídio exige um esforço coletivo para aprofundar a compreensão sobre os fatores que levam ao sofrimento psíquico e as formas de prevenção, além dos desafios enfrentados por gestores e equipes ao lidarem com essa temática delicada no ambiente de trabalho. O objetivo é promover um ambiente acolhedor, preventivo e que ofereça suporte adequado aos colaboradores, garantindo sua saúde mental e o direito ao cuidado. Historicamente, o suicídio e as questões de saúde mental foram envoltos em estigmas, tabu e falta de diálogo aberto, o que contribuiu para o isolamento e o sofrimento silencioso das pessoas em risco. Essa falta de informação e apoio reforçou a invisibilidade do problema, dificultando a busca por ajuda e a implementação de políticas eficazes de prevenção. No cenário atual, cresce a conscientização sobre a importância da saúde mental como componente essencial do bem-estar e da produtividade. Organizações e instituições têm o papel fundamental de promover ambientes seguros e acolhedores, além de capacitar gestores e colaboradores para identificar sinais de alerta e agir de forma responsável e humanizada. Dessa forma, considerando que a prevenção do suicídio depende de ações integradas que envolvam conhecimento, sensibilidade e recursos adequados, a capacitação se torna imprescindível para ampliar a capacidade de resposta das equipes e para fortalecer uma cultura organizacional pautada no cuidado e na valorização da vida. Portanto, a realização desta capacitação justifica-se pela urgência do tema e pelos benefícios que ela pode trazer para a saúde mental dos trabalhadores, a qualidade das relações interpessoais e a construção de um ambiente laboral mais saudável e solidário.
3. OBJETIVO GERAL
Instruir e orientar sobre o suicídio, através da conceituação, do compartilhamento de dados atualizados e da reflexão crítica sobre essa questão de saúde pública.
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Ao final da capacitação, o servidor deve ser capaz de: - Compreender os aspectos atuais e relevantes sobre o comportamento suicida; - Desmistificar preconceitos sobre o tema; - Identificar e ativar estratégias de prevenção.
5. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO PARA FINS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
Qualidade de vida.
6. PÚBLICO ALVO
Todos os colaboradores da Justiça Militar da União, incluindo magistrados, servidores, militares, terceirizados e estagiários.
7. VAGAS
- Presencial: lotação do auditório do STM sede. - Remoto: transmissão para as Auditorias.
8. MODALIDADE
Presencial com transmissão online para as Auditorias.
9. CARGA HORÁRIA
2 horas e 30 minutos.
10. DATAS E HORÁRIOS DA CAPACITAÇÃO
- Data: 26 de Setembro de 2025. - Horário: 16h às 18h30. - Link do Zoom: https://us02web.zoom.us/j/85654363775 - Tópico: Prevencao ao Suicidio Horário: 26 set. 2025 3:30 da tarde - São Paulo Ingressar na reunião Zoom - ID da reunião: 856 5436 3775
11. INSCRIÇÕES
Período de Inscrição: até 24 de setembro de 2025. - Preencher o formulário de inscrição pelo link https://forms.gle/ozuo2vH3kN9LotCr9 - Assim que a inscrição for realizada, o interessado(a) receberá um e-mail de confirmação.



12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Histórico sobre as mudanças na compreensão do suicídio.** Como as transformações sociais e culturais influenciaram no entendimento sobre o suicídio até o fenômeno se tornar uma questão de saúde pública na contemporaneidade;
- **A epidemiologia do comportamento suicida.** De que modo os dados epidemiológicos têm norteado as estratégias de cuidado e os planos nacionais de prevenção;
- **Desmistificando preconceitos sobre o suicídio.** Debate sobre os mitos relacionados ao comportamento suicida na sociedade brasileira. O que a literatura científica tem debatido sobre o fenômeno, a fim de evitar reações e atitudes equivocadas;
- **Estratégias de prevenção.** Etapas do comportamento suicida (ideação, planejamento, tentativa); análise dos fatores de risco e de proteção para o comportamento suicida. O que fazer e evitar diante de uma pessoa que manifesta o desejo de tirar a própria vida;
- **Reflexão crítica sobre o suicídio na atualidade.** Compreender o suicídio não apenas sob o olhar das ciências médicas, mas também por outros campos de saber. Reflexão sobre o setembro amarelo e o debate sobre o tema nas redes sociais.

13. METODOLOGIA

- Exposição dialogada com apresentação realizada por ppt;
- Reflexões sobre casos emblemáticos;
- Apresentação de ferramentas para manejo e prevenção do suicídio;
- Momento para perguntas e respostas ao final.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Ministrar a palestra com exposição do conteúdo programático, em conformidade com a metodologia prevista neste TR;
- Acompanhar, orientar e estimular o aprendizado do participante, garantindo a qualidade do processo de apropriação do conhecimento, a fim de que ele alcance o aprendizado proposto;
- Disponibilidade para tirar as dúvidas dos participantes durante o período da palestra;
- Emitir Nota Fiscal de prestação de serviço e encaminhar à SPLAV por meio do *e-mail* seplav@stm.jus.br.

15. OBRIGAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

- **DIPES/CODEC/SPLAV**
 - Formalizar a contratação da empresa;
 - Divulgação do evento;
 - Apoio logístico e administrativo à realização da palestra;
 - Atestar a Nota Fiscal e encaminhá-la para pagamento;
 - Após quarenta dias da finalização da palestra, disponibilizar o *link* da Avaliação de Comportamento aos participantes;
 - Após finalização do prazo, comunicar à SEEAD para que possam finalizar o Relatório de Avaliação de Comportamento à SEEAD.
- **DIPES/CODEC/SEEAD**
 - Disponibilizar o *link* de inscrição na palestra;
 - Compilar e disponibilizar a LISTA DE INSCRITOS neste processo para a validação dos interessados;
 - Controle da frequência dos participantes;
 - Criar o *link* da reunião no *Zoom* e repassar para a ASCOM, a fim de viabilizar a transmissão *online* para as Auditorias;
 - Disponibilizar, neste processo, *link* para a Avaliação de Reação;
 - Elaborar o Relatório da Avaliação de Reação;
 - Disponibilizar, neste processo, o *link* para Avaliação de Comportamento para a SPLAV;
 - Elaborar Relatório final de Avaliação de Comportamento após a finalização do prazo pela SPLAV.
- **ASCOM**
 - Apoio para realizar a transmissão *online* para as Auditorias.

16. OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR (A)

- Acompanhar, principalmente, todos os Comunicados SPLAV e SEEAD constantes deste processo (onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias para a devida participação);
- Comprovar sua participação (no mínimo 80% do treinamento) preenchendo a lista de presença com nome completo para a devida identificação;
- Responder a **Avaliação de Reação** ao final do curso;
- Responder a **Avaliação de Comportamento** após quarenta dias da finalização do curso;
- Estar ciente das penalidades contidas na legislação, em especial o Art. 10 da Resolução STM nº 131, de 18 de agosto de 2004, caso não consiga aprovação nos cursos ofertados pela DIPES:

"Art. 10. A desistência, a reprovação por motivo de falta, o aproveitamento insatisfatório, quando não justificado, bem como o descumprimento do disposto no inciso I, do artigo 11 desta Resolução, implicarão no ressarcimento do total das despesas havidas, calculadas na razão de 100% (cem por cento) do valor per capita, na forma dos artigos 46 e 47 da Lei 8.112/90, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encerramento do evento."

17. CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

- ## 18. CERTIFICADO/AVERBAÇÃO

- ## 19. LINK's de AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E DE COMPORTAMENTO

- ## 20. QUALIFICAÇÕES DO INSTRUTOR

"Formação acadêmica

- Áreas de atuação

- Publicações relacionadas ao tema suicídio

Artigos

Capítulos de livros

Bábre, F. de; Zanello, V. . Sexualidade e os dispositivos de gênero no comportamento suicida. In: Luana Lima; Paulo Vitor Palma Navasconi. (Org.). (Re)pensando o suicídio: subjetividades, interseccionalidades e saberes pluriépistêmicos. 01ed.Salvador: EDUFBA, 2022, v. 01, p. 173-202."

21. FONTE DE RECURSO

PTRES	Código	Encargo	Diretriz	ND	Fonte
167545 - CAREHU	30.CAREHU.33903948	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	30000	3.3.90.39.48	1000000000

- R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

ASSINATURAS

NATÁLIA DE SOUSA ARRUDA

Chefe da Seção de Psicologia e Serviço Social, em exercício

ANGELO SOARES FILHO

Técnico Judiciário

LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES

Chefe da Seção de Educação a Distância - SEEAD

RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS

Coordenador de Desenvolvimento e Capacitação, em exercício

PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS**, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, em exercício, em 26/08/2025, às 19:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES, CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, em 27/08/2025, às 12:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANGELO SOARES FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, em 27/08/2025, às 13:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS, DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício**, em 27/08/2025, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º § 2º III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4432800** e o código CRC **D15C646E**.